



DECRETO Nº 062/2020

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
CLEUZA KONDRATOSKI DE ABREU.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e
com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2020, por Tempo de Contribuição, a servidora **CLEUSA KONDRATOSKI DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.490.316 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 780.790.559-04, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, nos termos do Processo n.º 077/2020, conforme estabelece o Artigo.192, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.743,85 (Um mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 370,06 (trezentos e setenta reais e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.123,47 (Dois mil cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) mensais e R\$ 25.481,64 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2020.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 novembro / 20 20
DE N.º 12.009
UMUARAMA 10 / 11 / 20 20
Imone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS